

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO № 014/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 014/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia geotécnica, com fornecimento de mão de obra, material e maquinário, para executar os serviços de terraplanagem e muro de contenção para construção da "Escola Agenor de Souza Lé em Criciúma, Ibatiba - ES", autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada pelo Senhor Fábio Marcos da Silva; ECCO LTDA, neste ato representada pelo Senhor Edson Santos da Cruz; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, neste ato representada pelo Senhor Daniel Bento Verli; ZANDONADI TERRAPLANGEM LTDA, neste ato representada pelo Senhor Patrick Lovo Zandonadi. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki e a Senhora Bruna Rebuli Minete, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. e seguintes do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Engenheiros do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6; declara que a empresa ECCO LTDA



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

participante do Lote 01, não apresentou o documento de Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), bem como não realizou o efetivo PROTOCOLO de todos os documentos junto à Prefeitura de Ibatiba até o Cadastro 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, não atendendo aos itens 8.2.1 e 8.2.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, declara que as empresas SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e ZANDONADI TERRAPLANGEM LTDA atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6. E ainda, após análise dos Engenheiros do Município aos documentos de habilitação referentes ao item 8.5 e seguintes do Edital, os mesmos declararam que a empresa SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA participante do Lote 02, não atendeu ao item 8.5.5. do Edital, tendo em vista que, não possui os itens de maior relevância nem no Atestado Técnico-Operacional e nem no Profissional, e que a empresa ZANDONADI TERRAPLANGEM LTDA participante dos Lotes 01 e 02, não atendeu ao item 8.5.5. do Edital para o Lote 02, tendo em vista que, não possui no Atestado Técnico-Operacional os itens de maior relevância, mas que atende satisfatoriamente ao item 8.5. e seguintes para o Lote 01, e ainda que, a empresa CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME participante do Lote 02, atende satisfatoriamente aos itens 8.5 e seguintes do edital. Considerando que a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, Contadora do Município, não pode comparecer na sessão para auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômica - financeira, correspondente ao item 8.4.5 do Edital, sendo assim, fica suspensa esta sessão com retomada no dia 13 de abril de 2023 às 15h, para deliberação do resultado final quanto a análise das documentações apresentadas. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 12 (doze) de abril de 2023, às 11:20hs. Comissão Permanente de Licitação:

Carolaine Segal Vieira Presidente da CPL

Leila Aparecida B. Hubner
Membro CPL

Raquel Gomes De Souza Membro CPL

Juliane Moreira Rokitzki Engenheira Bruna Rebuli Minete Engenheira Jonathan Barbosa da Silva Engenheiro





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

	~ ::				_
ᄓ	CI.	IΑ	N	ΙĿ	5:

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,

ECCO LTDA,

CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e

ZANDONADI TERRAPLANGEM LTDA.